

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 98/2011 – São Paulo, quinta-feira, 26 de maio de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- -00242/97-UMED MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no dia 23.05.2011;
- -50205/11-UMED NANCY MICHELINI DINIZ, no período de 23.05 a 25.05.2011;
- -50575/97-UMED ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 23.05.2011;
- -10193/95-UMED WALDIR GARCIA, nos dias 23 e 24.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- -02327/94-UMED CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 20.05.2011;
- -07748/94-UMED EDILENE SANTANA DE LIMA, no período de 25.05 a 27.05.2011;
- -50327/07-UMED EDUARDO SILVEIRA COSTA, no dia 24.05.2011;
- -02170/96-UMED GENIVAL FERREIRA, no período de 20.05 a 27.05.2011;
- -50369/09-UMED IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO, nos dias 23 e 24.05.2011;
- -50431/00-UMED MARÍLIA CAPELAS ROMEU, no período de 12.05 a 25.05.2011;
- -50233/01-UMED RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 19 e 20.05.2011;
- -03228/94-UMED SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 23.05 a 25.05.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 24.05 a 27.05.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 23.05.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- -50208/03-UMED ROSANGELA DE CASTRO, no período de 23.05 a 25.05.2011;
- -50200/05-UMED ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, nos dias 19 e 20.05.2011.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 902, de 24 de maio de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Antecipar** para 01/08 a 30/08/2011, o período de férias marcadas para 12/09 a 11/10/2011, e **interromper** a partir de 03/06/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 24/05 a 22/06/2011, nas férias da MM. Juíza DEBORA CRISTINA THUM.
- **Interromper** a partir de 16/05/2011, o período de férias marcadas para 21/04 a 20/05/2011, nas férias do MM. Juiz FÁBIO IVENS DE PAULI.
- **Interromper** a partir de 10/06/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 31/05 a 29/06/2011, **incluir** a fruição do saldo de 20 (vinte) dias de férias para 03/10 a 22/10/2011, e **cancelar**, para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 30/08 a 28/09/2011, nas férias do MM. Juiz GILBERTO MENDES SOBRINHO.
- **Adiar** para 11/08 a 09/09/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 25/05 a 23/06/2011, nas férias da MM. Juíza LEONORA RIGO GASPAR.
- **Adiar** para 04/07 a 02/08/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 20/06 a 19/07/2011, nas férias do MM. Juiz RODRIGO ZACHARIAS.
- **Antecipar** para 30/05 a 28/06/2011, o período de férias marcadas para 01/07 a 30/07/2011, **interrompê-lo** a partir de 10/06/2011 e **incluir** a fruição do saldo de 19 (dezenove) dias para 04/07 a 22/07/2011, nas férias da MM. Juíza TÂNIA REGINA MARANGONI.
- Alterar, em parte, as Portarias CORE nº 847/2010 e nº 849/2010, para:
- **Antecipar** para 21/08 a 19/09/2011, o período de férias marcadas para 29/08 a 27/09/2011, e **adiar** para 29/09 a 28/10/2011, o período de férias marcadas para 28/09 a 27/10/2011, nas férias da MM. Juíza ELIZABETH LEÃO.

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 849/2010, para:

- **Adiar** para 30/08 a 28/09/2011, o período de férias marcadas para 22/08 a 20/09/2011, e **adiar** para 29/09 a 28/10/2011, o período de férias marcadas para 21/09 a 20/10/2011, nas férias do MM. Juiz JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 876/2011, para:

- **Interromper** o dia 23/05/2011, por necessidade de serviço, referente ao período de férias marcadas para 02/05 a 31/05/2011, e **incluir** a fruição do saldo de 1 (um) dia para 01/06/2011, nas férias do MM. Juiz ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2011, para aquisição de envelopes de segurança, adjudicado à empresa Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. - EPP, com o valor unitário de R\$ 400,00 por milheiro.

São Paulo, 24 de maio de 2011.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2011

Nº 6759 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 23/05/2011, a servidora SELMA APARECIDA DIAS LACERDA DE ALCÂNTARA, R.F. nº 488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GILBERTO DE ALMEIDA NUNES Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: INFRA-LABOR SERVICE LTDA-EPP. (CNPJ nº 02.695.746/0001-92). Processo n.º 022/2007-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.15.2007. Data de assinatura: 24.05.2011. Vigência: de 25.05.2011 até 24.05.2012. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 014/2007. Fundamento Legal: art. 57, II, e 65, I alíneas "a" e "b", e §1º da Lei 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses e alteração da composição do objeto, com a redução do seu quantitativo total. Valor bimestral estimado: R\$40.419,75 (quarenta mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). Valor total estimado: R\$242.518,50 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000072, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE001155, emitida em 16.05.2011, no valor de R\$89.620,59 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), que, no decorrer do exercício poderá ser alterada por anulações ou reforços, em função do nível de execução das despesas. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Silvio Vinícius Largacha Jubilut.

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 03772/11-SEGE Interessada: Selma de Campos

Assunto: Isenção de imposto de renda.

Decisão: Fls. 07 - "Considerando o teor da Ata de Junta Médica nº 025/2011, de 06/05/2011, e preenchidos os requisitos legais, reconheço a isenção de Imposto de Renda à servidora inativa SELMA DE CAMPOS, anterior ocupante do cargo

de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 6°, inciso XIV, da Lei n° 7.713/88, com a redação dada pela Lei n° 11.052/04, retroativamente a 14/03/2011, data da aposentadoria. São Paulo, 20 de maio de 2011."

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 13804/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, R.F. nº 1803.

"Diante do exposto, considerando a necessidade de juntada de certidão para prosseguimento do feito e tendo em vista que a interessada juntou aos autos declaração, recomendo dar ciência da necessária substituição da declaração por juntada de certidão, uma vez que ficou inviabilizada a averbação solicitada."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 37/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a manifestação da ilustre Presidência da Comissão de Processo Disciplinar comunicando o vencimento do prazo inicial de sessenta dias para a conclusão do processo disciplinar n. 31/2010-DF: RESOLVE:

PRORROGAR o referido prazo, por mais trinta dias, para encerramento dos trabalhos, a teor do que dispõe o artigo 152, caput da Lei n. 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de maio de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 300/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2011, de 18 de maio de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, RF 5675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 13/05/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 304/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I LOTAR a Bacharela em Direito GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO, RF 6867, comissionada sem vínculo, na 1ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 13.05.2011,
- II LOTAR a servidora ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 31.05.2011,
- III DESIGNAR a servidora CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA, RF 5308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Piracicaba, no período de 18.07.2011 a 06.08.2011,
- IV APOSTILAR a Portaria de lotação do servidor FERNANDO FERREIRA, RF 5270, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar Seção de Apoio Regional do Fórum de Americana, a partir de 25.03.2011,
- V APOSTILAR a Portaria de designação de função comissionada do servidor FERNANDO FERREIRA para constar Supervisor da Seção de Apoio Regional (FC-5), a partir de 25.03.2011,
- VI ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA, RF 3606, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Bauru para a 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 13.05.2011, VII DESIGNAR a servidora RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Taubaté, no período de 11.04.2011 a 15.04.2011. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 23 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 305/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2011, de 10 de maio de 2011, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ELIANE DE CASSIA LOPES, RF 6065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),II. DESIGNAR a servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAÚJO, RF 6731, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIOUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 003541/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Paulo Henrique Borges BenitezAssunto: Remoção para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sulfl.33: Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, e parecer supra, indefiro o pedido de alteração de lotação do servidor para a Subseção Judiciária de Naviraí-MS, por estar em desacordo com a Ordem de Serviço nº 04/2010-DF, que estabelece os procedimentos e critérios para alteração de lotação de servidor no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.Quanto ao pedido de reabertura de prazo para inscrição no Concurso Regional de Remoção, encaminhe-se ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, responsável pelo 1º Processo de Remoção Regional da Justiça Federal da Terceira Região.Considerando, ainda, as informações do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação do MM. Juiz Federal Coordenador do Fórum Federal de Assis, Dr. Bruno César Lorencini, manifesto-me desfavoravelmente ao pedido de remoção do servidor Paulo Henrique Borges Benitez, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Subseção Judiciária de Dourados. Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 10 de maio de 2011. Carlos Alberto Loverra Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2011 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fragmentadoras de papel. Recebimento das propostas: até 09/06/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 23 de maio de 2011. Florisvaldo dos Santos Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2011 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção predial. Recebimento das propostas: até 09/06/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 25 de maio de 2011.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 089/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOÃO SAMPAIO FILHO, NUAM, ANALISTA JUDICIÁRIO, CPF 085.249.028-33, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2011 OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 090/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARCELO JOSÉ LOPES, FÓRUM DE PIRACICABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 095.953.618-36, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2011 OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 03525/2011-NUAF

Interessado: NELSON RUBENS DE OLIVEIRA - RF 331

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de aposentadoria

Fls. 06

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 25.04.2011, fls. 03, autorizo o pagamento por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de maio de 2011.

Processo nº 03526/2011-NUAF

Interessada: CECÍLIA ELISABETH CESAR DO NASCIMENTO - RF 889Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de aposentadoria

Fls. 06

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 11.04.2011, fls. 03, autorizo o pagamento por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCI. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de maio de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos Diretor da Secretaria Administrativa

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 11/2011-SUAV DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

- 1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
- 2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
- 3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
- 4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
- 5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Alameda Rio Claro nº 241 Bela Vista 10º andar São Paulo/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
- 6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
- 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de maio de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Presidente da CPAGD

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 35/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcela de férias do servidor MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, RF 2187, Técnico Judiciário, para o período de 26/05/2011 a 23/06/2011 (29 dias), anteriormente marcada para o período de 24/05 a 10/06/2011 (18 dias) e 11/06 a 21/06/2011 (11 dias), exercício 2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. São Paulo, 24 de maio de 2011.

TORU YAMAMOTO JUIZ FEDERAL COORDENADOR FÓRUM CRIMINAL EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 13/2011 - CFEF

O Doutor Manoel Álvares , Juiz Federal Coordenador em exercício do Fórum das Execuções Fiscais , Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor MARCELO LUIZ ARRAES , RF 4080 - Técnico Judiciário, de 04/07 a 14/07/2011 para 11/07 a 21/07/2011, e da servidora ZILA DA COSTA, RF 3716 - Técnico Judiciário, de 18/07 a 27/07/2011 para 20/07 a 29/07/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. São Paulo, 23 de maio de 2011

Manoel Álvares Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULOCENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 22/2011 - SUMA

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a ida do servidor ÉRICLES ANDRADE CARDOSO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F 2850, à Comarca de Lins/SP, desta Subseção Judiciária, no dia 26/05/2011, para dar cumprimento à Carta de Ordem n.º 0003730-23.2011.403.6108, extraída dos autos da Apelação Criminal n.º 0001762-94.2007.403.6108, em que são partes: JUSTIÇA PÚBLICA X EVERTON ZANCA.

Bauru, 20 de maio de 2011

MASSIMO PALAZZOLO Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 020/2011-JFD NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA 11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do exercício de 2011 da servidora MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 4422, analista judiciária, de:

- 12 a 31/07 e 01 a 08/08/2011 para 12/09 a 01/10/2011 e 09 a 16/01/2012

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 23 de maio de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 30/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe

sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) INCLUIR, na Portaria nº 41/2010, da escala de férias para o ano de 2011, referente à servidora LUCIMARA MOREIRA, RF 4374, o período de férias a seguir:

2ª parcela 21/06/2011 a 08/07/2011 (18 dias)

2) ALTERAR a pedido da funcionária LUCIMARA MOREIRA RF 4374 o período de: 2ª parcela 21/06/2011 a 08/07/2011 (18 dias) para: 18/07/2011 a 04/08/2011 (18dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Santos, 23 de maio de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados em Santos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos de segurança, tipo portal detector de metais, para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, sendo declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Priel Indústria Eletrônica Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 11.300,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 016/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de café em pó para suprir as necessidades da Seção Judiciária Federal de Mato Grosso do Sul, sendo declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da presente licitação, a Empresa Comercial T & C Ltda., com o valor total de R\$ 25.494,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA PREGOEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 045/2011-DSUJ/DOURADOS DE 12 DE ABRIL DE 2011

Revoga a integralmente a Portaria nº. 044/2011-DSUJ/DOURADOS.O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;RESOLVE:

I - REVOGAR INTEGRALMENTE a Portaria 044/2011-DSUJU/DOURADOS.II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS. 12 de abril de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVAJuiz Federal Substituto Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sulno exercício da titularidade